



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° 059/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

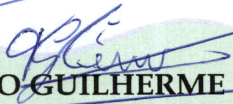
O vereador, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vêm apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

“Que o Poder Executivo realize reparos na pavimentação da Travessa Arminda Moreira Julião, no Bairro São José”.

JUSTIFICATIVA:

A pavimentação da travessa foi danificada por obras que ocorreram no local, ocasionando a necessidade dos reparos.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 18 de novembro de 2024.


FRANCISCO GUILHERME MOREIRA FERRAZ
VEREADOR - REPUBLICANOS

12 DEZ TABULEIRO 1953